



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.027/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1396/2025

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4237/2025

DATA / HORA
15/12/2025 15:50:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1396/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Administração*, por meio do Memorando Nº 1057/2025 – SMA/DGF**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1396 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / Novembro / 2025
Despacho:	Intimado para
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade a possibilidade de informatizar o agendamento do transporte (Carro do SUS), permitindo que os munícipes possam realizar o agendamento por aplicativo, site da Prefeitura etc. além do atendimento já existente.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para realizar o agendamento do transporte via telefone, seja pela grande demanda, pelo tempo de espera ou por limitações no horário de atendimento. A informatização desse processo traria mais agilidade, transparência e acessibilidade aos cidadãos que necessitam do transporte para consultas, exames e tratamentos fora do município.

A adoção de um sistema informatizado de agendamento já é realidade em diversas cidades brasileiras, como Chapecó (SC), Maracaju (MS), Santa Maria (RS) e Uberaba (MG), que implantaram plataformas digitais integradas aos serviços de saúde. Esses sistemas permitem que o cidadão solicite e acompanhe o agendamento de forma simples, usando o celular ou computador, reduzindo filas, erros e retrabalho administrativo.

Além disso, a implantação de canais digitais é uma medida que moderniza a gestão pública e fortalece o compromisso da Administração Municipal com a inclusão tecnológica e a eficiência dos serviços oferecidos à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2025

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025

Victoria 15.10
Recebido Por Horas

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3815/2025

DATA / HORA
05/11/2025 15:02:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMA-Departamento de Gestão da Frota

Cajamar, 09 de dezembro de 2025.

Memorando Nº. 1057/2025 – SMA/DGF

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 3748/2025 – Indicação 1396/2025.

Considerando o requerimento em epígrafe, apresentada pelo Ex.^{mo} Sr. Vereador, acerca da implantação de aplicativo, site ou outras plataformas de agendamento do Transporte SUS, temos a esclarecer:

Atualmente o agendamento do Transporte SUS dispõe de 3 formas: presencial, via telefone/ligação, ou através do WhatsApp Oficial do Transporte SUS, o qual atualmente é o carro chefe no atendimento aos pacientes, tanto para agendamentos, confirmações, cancelamentos, e demais informações.

Informamos ainda que vêm sendo feitos estudos junto a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Informação, visando a possibilidade de implantação das opções dispostas por V.S.^a (site, aplicativo, plataforma, etc), pedimos inclusive que a referida Secretaria de Modernização, se manifeste sobre o andamento deste cenário.

Acerca do atendimento pelo WhatsApp Oficial, temos a esclarecer: o mesmo se dá através do número (11) 4446-0102, onde o munícipe realiza um primeiro contato e é atendido inicialmente por um chatbot, um dispositivo de perguntas/respostas as quais o paciente responde com os dados necessários para prosseguir para o atendimento desejado, seja ele agendamento, confirmação, cancelamento, informar que está liberado no hospital para retornar ao município, ou ainda outras informações, seguindo o passo a passo do atendimento.

Diante do exposto, sendo o que nos cabia informar, encaminhamos a Secretaria de Modernização para manifestação, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração